

EDITAL Nº 040/2021
Referente ao Aviso nº 079/2021, publicado no DOE de 13/05/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2021.1, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg), ofertado pelos Departamentos de Ciências Exatas e da Terra, *Campus II*, Alagoinhas, Departamento de Educação, *Campus VII*, Senhor do Bonfim e Departamento de Educação, *Campus VIII*, Paulo Afonso da UNEB**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 682/2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17/03/2009 e a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 0609/2019 publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2019.

1. DO OBJETIVO DO CURSO DE MESTRADO

1.1. O Curso de Biodiversidade Vegetal tem como objetivo formar e aperfeiçoar pessoal para atuar na pesquisa científica, na docência e no desenvolvimento de atividades inerentes à área de Ciências Biológicas, especialmente da Botânica, produzindo conhecimento sistemático sobre a flora e os recursos vegetais da Região Nordeste através de inventários florísticos, estudos taxonômicos, filogenéticos, genéticos, micromorfológicos, biotecnológicos e ecológicos nas principais formações vegetacionais ocorrentes na região, visando contribuir para a preservação dos seus ecossistemas.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Portadores de diploma de curso superior em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Farmácia e outros cursos afins a Ciências Biológicas, reconhecidos ou revalidados, como também discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) conforme item 1.2 deste Edital.

2.2. É permitida a participação de discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), regularmente matriculados no último ano, que tenham cursado o mínimo de 80% da carga horária total do curso; com participação comprovada em eventos e produções de natureza científica e que tenham obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete inteiros) nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar, conforme estabelecido na Resolução do CONSU n.º 1.294/2017.

3. DA OFERTA DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas as seguintes vagas por disciplinas:

Disciplina	Ementa	Vagas	Local de oferta
PPGBV062 – Antimicrobianos de Origem Vegetal Categoria: Optativa Regime: Oferta Remota Carga horária: 45 horas Período: 30/08 e 06, 13, 20 e 27/09 Turno: Tarde	Estuda as bases morfofisiológicas de bactérias e fungos e suas aplicações em testes antimicrobianos utilizando extratos vegetais.	5	Plataforma Teams - DCET II/ Alagoinhas
PPGBV053 – Estresses Abióticos em Plantas Categoria: Optativa Regime: Oferta Remota Carga horária: 45 horas	Conceito de estresse em plantas. Estresses abióticos. Estresse hídrico e resistência à seca. Mecanismos de respostas ao estresse hídrico. Resposta às altas temperaturas. Estresse luminoso. Deficiências e toxidez de minerais. Salinidade. Poluição ambiental.	3	Plataforma Teams

Período: 01, 03, 08, 10 e 15/09 Turno: Tarde			
PPGBV042 – Fisiologia Vegetal Categoria: Optativa Regime: Oferta Remota Carga horária: 45 horas Período: 14, 15 e 17/06 e 21, 22 e 24/06 Turno: Diurno	Importância da fisiologia vegetal; relações hídricas: solo-planta-atmosfera; movimento da água; fotossíntese: aspectos biofísicos, bioquímicos e fisiológicos; translocação de solutos orgânicos: relação fonte-dreno; assimilação do nitrogênio: fixação biológica do nitrogênio; respiração: aspectos fisiológicos; crescimento e desenvolvimento; fitohormônios: auxinas, giberelinas, citocininas, etileno e ácido abscísico. fotoperiodismo, fotomorfogênese; fisiologia do florescimento e germinação de sementes.	3	Plataforma Teams - DEDC VIII/ Paulo Afonso
PPGBV013 – Palinologia Categoria: Optativa Regime: Semipresencial Carga horária: 75 horas Período: 12 a 15/07 e 16 a 18/08 Turno: Diurno	Estuda a morfologia de grãos de pólen e esporos. Principais métodos de estudo em Palinologia. Terminologia polínica. Caracterização palinológica das principais famílias botânicas. Aplicações da Palinologia: melissopalynologia, geopalynologia, aeropalynologia, palynologia forense, palinotaxonomia.	2	Plataforma Teams - DCET II/ Alagoinhas e DEDC VII/ Senhor do Bonfim
PPGBV001 – Morfologia, Reprodução e Aspectos Evolutivos das Algas Categoria: Optativa Regime: Oferta Remota Carga horária: 60 horas Período: 02 a 05 e 09 a 13/08 Turno: Diurno	Estuda a origem, evolução e diversidade dos organismos fotossintetizantes. Níveis de organização, diversidade morfológica e estrutural das algas. Estratégias reprodutivas, históricos de vida das algas e aspectos ecológicos. Treinamento para reconhecer as diversidades morfológica e reprodutiva das algas.	5	Plataforma Teams - DEDC VIII/ Paulo Afonso
PPGBV066 – TEB III: Fungos no Semiárido: biologia, ecologia e diversidade Categoria: Optativa Regime: Oferta Remota Carga horária: 45 horas Período: 24 a 27/08 Turno: Diurno	Estudo das características básicas dos fungos (filamentos e leveduras). Filogenia e classificação. Relações ecológicas: fatores bióticos. Fungos e comunidades vegetais. Fungos na ciclagem de nutrientes e serviços ecossistêmicos. Inventários da diversidade de fungos microscópicos assexuais no semiárido.	5	Plataforma Teams - DEDC VIII/ Paulo Afonso

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato poderá candidatar-se a até 02 (duas) disciplinas.

4.2. O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota, terão as inscrições indeferidas.

4.3. O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas.

4.4. Esta seleção tem validade apenas para o semestre 2021.1.

4.6. Atendendo à Resolução CONSU nº 540/2008, de 26/03/2008, o Programa reserva 20% das vagas aos servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade.

4.7. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Programa reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades;

e 5% sobre vagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

4.8. Entende-se como sobre vaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

4.9. Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo II), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal do Programa de Biodiversidade Vegetal (www.ppgbveg.uneb.br).

4.10. Atendendo à Resolução n.º 1.315/2018 de 28/03/2018, o Programa reserva vagas para candidatos estrangeiros que deverão preencher os requisitos apresentados neste Edital e nesta Resolução.

4.11. Os demais candidatos concorrerão a 40% (quarenta por cento) das vagas na modalidade demanda geral. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

5. DO PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **24 a 31/05/2021**, com início das inscrições às 08 horas e término às 23 horas e 59 minutos.

5.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo *link* estará disponível no portal do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal (www.ppgbveg.uneb.br). Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

5.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

5.4. A homologação das inscrições será publicada no dia **01/06/2021** no portal do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal (www.ppgbveg.uneb.br).

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Formulário de Inscrição (on-line) devidamente preenchido (Link disponível no portal do Programa de Biodiversidade Vegetal (www.ppgbveg.uneb.br)).

6.2. Imagens digitalizadas, em PDF, da Carteira de Identidade e do CPF, legíveis e sem rasuras.

6.3. Imagem digitalizada, em PDF, do Diploma de Graduação, legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal, ou atestado de que está cursando o último semestre do curso de graduação em Ciências Biológicas ou de área afim emitido pelo representante legal.

6.4. Para os candidatos estrangeiros, o Diploma de Graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução n.º 03 de 10 de Junho de 1985).

6.5. Imagem digitalizada, em PDF, do Histórico Escolar de Graduação.

6.6. Específico aos discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU n.º 1.294/2017, atestado de que está cursando o último ano do curso de graduação.

6.7. Certificados e demais documentos de comprovação do *Curriculum Lattes* (lattes.cnpq.br), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo I), salvos em único arquivo no formato PDF. O *Curriculum Lattes* deve estar atualizado nos últimos três meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o *Curriculum Lattes* em PDF junto aos certificados.

6.8. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo II), quando for o caso.

6.9. Aos optantes pelo sistema de reserva de vagas conforme aprovado pelo CONSU Resolução nº 1.339/2018, para concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) negros(as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros devem preencher os requisitos da supracitada Resolução, devendo todos os documentos serem enviados, no ato da matrícula, em um único arquivo em PDF.

6.10. Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

6.11. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

7.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

7.2. A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. **1ª ETAPA:** Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital.

8.2. **2ª ETAPA:** Análise da justificativa da escolha da disciplina e do *Curriculum Lattes*, conforme barema constante neste Edital (Anexo I).

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo III) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: selecaoppgbveg@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa Análise da Justificativa e Currículo Lattes**.

O candidato receberá um e-mail de confirmação por parte da comissão de seleção, caso não haja confirmação do recebimento, será de responsabilidade do candidato o reenvio das informações dentro do prazo estabelecido.

9.2. Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 14 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

9.3. Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

9.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.ppgbveg.uneb.br, sob pena de perda do prazo recursal.

10. DOS RESULTADOS

10.1. Para fins de classificação e aprovação no processo seletivo, o candidato deverá alcançar a nota igual ou superior a **5,0 (cinco inteiros)**, observando-se a soma da pontuação obtida na Análise da Justificativa e do *Curriculum Lattes*, conforme o barema do Anexo I deste Edital.

10.2. A divulgação da relação dos aprovados nas disciplinas do Curso de Mestrado em Biodiversidade Vegetal será feita por ordem de classificação, conforme Art. 6º da Resolução 1.274/2017 da UNEB e publicada no portal do Programa (www.ppgbveg.uneb.br).

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Os critérios de desempate para classificação final serão:

- a) Maior pontuação na Análise do *Curriculum Lattes*.
- b) Pertencer ao quadro de Servidor Público efetivo.

12. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1. Estudantes especiais não contraem vínculo com a instituição e curso, fazendo jus apenas a certificado de frequência e de aproveitamento das disciplinas ou componentes curriculares em que se matricularam.

12.2. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

12.3. Será recusada ou cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato optante pelas vagas reservadas a negros(as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, quando for constatada qualquer irregularidade na documentação. Assim como servidores docentes, técnico universitário e analista universitário do quadro efetivo da Universidade do Estado da Bahia.

13. DA MATRÍCULA

13.1. A matrícula será realizada nos dias **14 e 15/06/2021**, mediante envio da documentação previamente solicitada pelo Programa, em PDF, para o e-mail ppgbiodvegetal@uneb.br, com o assunto: Matrícula Especial – [nome do aluno].

13.2. No caso dos optantes por cotas, toda a documentação comprobatória, conforme descrevem as Resoluções: CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018 e CONSU 1.315/2018 de 28/03/2018, deverá ser entregue no ato da matrícula.

13.3. Na possibilidade de retorno das atividades presenciais, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da Secretaria Acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga na disciplina pleiteada.

14. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
Inscrições	24 a 31/05/2021	Site: www.ppgbveg.uneb.br
1ª Etapa: Homologação das Inscrições	01/06/2021	Site: www.ppgbveg.uneb.br
Interposição de recurso	02 e 04/06/2021	E-mail: selecaoppgbveg@uneb.br
Resultado da análise dos recursos	07/06/2021	Site: www.ppgbveg.uneb.br
2ª Etapa: Resultado da Análise da Justificativa e Curriculum Lattes	08/06/2021	Site: www.ppgbveg.uneb.br
Interposição de recurso	09 e 10/06/2021	E-mail: selecaoppgbveg@uneb.br
Resultado final	11/06/2021	Site: www.ppgbveg.uneb.br
Matrícula	14 e 15/06/2021	E-mail: ppgbiodvegetal@uneb.br

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

15.2. A Coordenação e a Secretaria do PPGBVeg (bem como as comissões de seleção) estarão atentas e diligentes às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Dessa forma serão adotadas medidas para que os e-mails recebidos sejam confirmados, com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo.

15.3. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

15.4. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula, na data estipulada, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

15.5. Na possibilidade de ocorrência de atividades presenciais, qualquer ônus relacionado com deslocamento será de responsabilidade do candidato selecionado.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Biodiversidade Vegetal.

15.7. Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Programa, através do seguinte endereço de e-mail: selecaoppgbveg@uneb.br. Todo e-mail encaminhado à comissão de seleção receberá a confirmação de recebimento, se isto não ocorrer, caberá ao candidato o reenvio das informações.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de maio de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL – PPGBVeg

ANEXO I

BAREMA – SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGBVeg

CANDIDATO (A) _____

1. JUSTIFICATIVA	PONTOS	NOTAS
Clareza e capacidade de argumentação em relação à justificativa da disciplina escolhida.	1,5	
Relevância no que se refere à proposta da disciplina	1,0	
Contextualização da justificativa	1,0	
TOTAL DE PONTOS	3,5	
2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES	PONTOS	NOTAS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	1,5	
Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> (Mestrado e/ou Doutorado)	0,3	
Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> (Especialização) (0,2 por curso)	0,2	
Cursos (com carga horária superior às 12h) (0,2 por curso)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	2,0	
Docência na Educação Básica ou Educação Superior (com exercício comprovado) (1,0/ ano de exercício)	1,0	
Estágios (curriculares e extracurriculares) (0,5/ semestre)	0,5	
Gestão (institucional, de processos, planos, panoramas, projetos, etc.) Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (técnico de laboratório, assessoria/consultoria a empresas ou órgãos representativos de classes e agências de fomento, programação e modelagem computacional, etc.) (0,5/ semestre)	0,5	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA	3,0	
Participação em projeto de pesquisa ou extensão (0,2/ projeto)	0,4	
Publicação de artigo, livro ou capítulo de livro (0,3/ publicação)	1,2	
Trabalhos completos ou resumos em anais de congressos (0,2/ trabalho)	0,8	
Participação em eventos acadêmicos (0,1/ evento)	0,6	
TOTAL DE PONTOS	6,5	
NOTA FINAL	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – *Campus II – Alagoinhas*
Departamento de Educação – *Campus VII – Senhor do Bonfim*
Departamento de Educação – *Campus VIII – Paulo Afonso*



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL – PPGBVeg

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal –
(PPGBVeg) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021.1,
DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018,
publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou
_____ (TRAVESTI, HOMEM
TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobreviventes, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – *Campus* II – Alagoinhas
Departamento de Educação – *Campus* VII – Senhor do Bonfim
Departamento de Educação – *Campus* VIII – Paulo Afonso



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL – PPGBVeg

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº....., realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *Campus* II (Alagoinhas), *Campus* VII (Senhor do Bonfim) e *Campus* VIII (Paulo Afonso).

Eu,, portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal contra resultado da etapa (especificar a etapa) da Seleção 2021.1 para alunos de Matrícula Especial.

A decisão objeto de contestação é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Senhor do Bonfim,de.....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)